

## **RESOLUÇÃO Nº 16 DE 20 DE JUNHO DE 2018**

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Ângulo.

O PRESIDENTE DO CISPAP, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, *caput*, V do Estatuto Social do Cispap, considerando o disposto na Resolução nº 09, de 07 de abril de 2015 e, considerando ainda as deliberações ocorridas na Conferência Regulatória do Saneamento do Município de Ângulo.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Ângulo composto pelos seguintes membros:

I – por parte da Diretoria Executiva do Cispap:

- a) André Luís Bovo, Presidente do Consórcio;
- b) Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do Consórcio;

II – por parte dos usuários do Município de Ângulo regularmente eleitos:

- a) Edson Buzatto, profissão escriturário;
- b) Edimilson Moreira, profissão técnico agrícola;
- c) Raimundo Bionchini, profissão aposentado;

Art. 2º O mandato dos conselheiros eleitos terá duração de 2 (dois) anos contados da data da eleição realizada no dia 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 20 de junho de 2018.

**ANDRÉ LUÍS BOVO**  
Presidente